

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8231
Pato Branco, 22 de setembro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para os veículos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no Anexo 1 - Termo de Referência, que é parte integrante do edital.

PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)

TIPO: Menor preço - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior desconto

DATA DE ABERTURA: 6 de outubro de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@patobranco.pr.leg.br.

Pato Branco, 21 de outubro de 2022. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no Projeto Básico e no Termo de Referência, que é parte integrante do edital.

PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 161.251,83 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)

TIPO: Menor preço - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global

DATA DE ABERTURA: 7 de outubro de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@patobranco.pr.leg.br.

Pato Branco, 21 de outubro de 2022. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2022

Processo Licitatório Nº 89/2022 - **HOMOLOGADO EM: 13/09/2022.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 14/09/2022 à 13/09/2023).

DETTORORA: MARCELO SIMONI - ME - CNPJ: 04.664.811/0001-48.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA O NATAL 2022, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 56/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
15	Cascata com 400 leds branco frio com estrobilhos, 304 leds fixos e 96 estrobilhos, caídas assimétricas, fio branco, bivolt. Tomada macho e fêmea, uso externo, fonte separado da tomada, medindo 10 mts de comprimento mais 60cm de cabo de força (total 10,6 metros), resistentes a chuva, ip 44, totalmente à prova d'água, para uso interno e uso externo, união de até cinco cascatas em sequência.	UND	LED GLOBAL	50	259,00	12.950,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 12.950,00 (Doze Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**.

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 09.00 - Departamento de Educação Cultural e Esporte 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa - 851.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022

Processo Licitatório Nº 95/2022 - **HOMOLOGADO EM: 06/09/2022.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 21/09/2022 à 20/09/2023).

DETTORORA: T T A COMERCIO COMPONENTES ELETRICOS E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 21.734.161/0001-89.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e acessórios, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
61	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 200 A Modelo Dim	Unid.	5	CHINT	234,00	1.170,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.170,00 (Um Mil e Cento e Setenta Reais)**.

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200062.012 - Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de consumo; Despesa: 1628.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022

Processo Licitatório Nº 95/2022 - **HOMOLOGADO EM: 06/09/2022.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 21/09/2022 à 20/09/2023).

DETTORORA: WEB ELETRICA EIRELI - ME - CNPJ: 26.492.610/0001-43.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e acessórios, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
135	RELE SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE/APAGA ZÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA. SISTEMA CONSTRUTIVO ELETRÔNICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, PINOS DE CONTATO EM LATAO ESTANHO PRECO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM E SELADOS, CANTATOS AUTO LIMPANTES DE CARGA DE ALTA DURABILIDADE, SUPERIOR A 15.000 OPERAÇÕES. TIPO NF EM OPERAÇÃO SENSOR FOTOELETRICO FOTOTRANSISTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, FAIXA DE OPERAÇÃO 6 A 15 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 25 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM ABNT 5123. TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V, TEMPERATURA DE TRABALHO -5C A 50C, TEMPO DE RESPOSTA + 0,5 SEGUNDOS. CONSUMO MÁXIMO 0,92W EM 220V OU 0,4W EM 127V. MÁXIMA POTÊNCIA DE COMANDO 1000W OU 1800VA.	Unid.	250	MAPRETROM	17,00	4.250,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 4.250,00 (Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**.

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200062.012 - Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de consumo; Despesa: 1628.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2021

CONTRATADA: BÉPPO TUR TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 33.186.779/0001-30

Cláusula Primeira - Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município pelos serviços prestados de forma contínua, está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme relação abaixo:

Lote 2	Descrição do Item	Valor Diário-Contratado (R\$)	Valor do último Reajuste (R\$)	Novo Valor com Reajuste (R\$)
2	ITINERÁRIO	296,42	323,97	359,28

Cláusula Segunda - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo, em Sucesso do Sul, 13 de setembro de 2022.

Nilson Antonio Ferversani Prefeito Municipal

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO DE LIVRO DIGITAL AUTENTICADO

A empresa Industrial Bortolini & Bortolini Ltda Me, CNPJ Nº08.030.943/0001-79, situada na Rua Ulisses Viganó, nº620, Pato Branco-PR, vem através deste comunicar a substituição do Livro Diário Digital Nº 15 referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020 autenticado pela Junta Comercial do Paraná em 16/09/2021 sob a autenticidade nº 12106864201, nos termos do Art. 5º, parágrafo 3º da IN DREI 82/2021.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: "Palestra Show e lanche" - Evento comemorativo ao Dia do Idoso, a ser realizado no dia 29 de setembro de 2022, no Splendore Centro de Eventos. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopininho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, ou através do telefone (46) 3242 - 2005.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 110/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Data da Licitação: Dia 07 de outubro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Contratação Futura De Serviços De Chaveiro. Valor máximo estimado: R\$ 102.870,10. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2.022

UASG: 987509

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 10/10/22, às 09:00h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRA GOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, o qual tem por objeto: "Aquisição eventual e futura de materiais gráficos para fins de atendimento a todas as Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo "I" do Termo de Referência.", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBJ: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br/ e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao/, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 21 de setembro de 2022

RODRIGO ANTONIO MENDES DA SILVA
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº. 245/2022

Concede licença especial, ao Servidor

GILBERTO JOSE BECKER

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 49911.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença especial de 03 (três) meses, ao Servidor GILBERTO JOSE BECKER, portador da matrícula Nº 804-4.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 20/09/2022 findando em 18/12/2022, sendo que no dia útil seguinte deverá o servidor, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

Processo Licitatório nº 167/2022, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa NADJIA DE OLIVEIRA PAIXÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.533.180/0001-30, para prestação de serviços de locação de diversos brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão doce em comemoração ao Dia das Crianças, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. O valor total é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Publique-se. Coronel Vívica, 20 de setembro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para os veículos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no Anexo 1 - Termo de Referência, que é parte integrante do edital.

PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)

TIPO: Menor preço - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior desconto

DATA DE ABERTURA: 6 de outubro de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@patobranco.pr.leg.br.

Pato Branco, 21 de outubro de 2022. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no Projeto Básico e no Termo de Referência, que é parte integrante do edital.

PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 161.251,83 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)

TIPO: Menor preço - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global

DATA DE ABERTURA: 7 de outubro de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site <https://www.gov.br/compras> e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@patobranco.pr.leg.br.

Pato Branco, 21 de outubro de 2022. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022

Processo Licitatório Nº 95/2022 - **HOMOLOGADO EM: 06/09/2022.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 21/09/2022 à 20/09/2023).

DETTORORA: T T A COMERCIO COMPONENTES ELETRICOS E SERVICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 21.734.161/0001-89.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e acessórios, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2022, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
61	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 200 A Modelo Dim	Unid.	5	CHINT	234,00	1.170,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.170,00 (Um Mil e Cento e Setenta Reais)**.

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 1545200062.012 - Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 - Material de consumo; Despesa: 1628.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Setembro 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022

Processo Licitatório Nº 95/2022 - **HOMOLOGADO EM: 06/09/2022.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 21/09/2022 à 20/09/2023).

DETTORORA: WEB ELETRICA EIRELI - ME - CNPJ: 26.492.610/0001-43.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos e acessórios, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Preg

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA: 1913/2022

DATA: 20.09.2022

Súmula: Nomeia Agente de Desenvolvimento no Programa Cidade Empreendedora.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2827/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DOUGLAS BARONI – ME, CNPJ/MF sob o nº 20.456.267/0001 – 03, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e prestação de serviços destinados a consertos e reparos em geral em aparelhos de ar condicionado instalados nos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2020, altera o prazo contratual, passando sua vigência de 02 (dois) de agosto de 2022 para 02 (dois) de fevereiro de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 01 (primeiro) de agosto de 2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 042/2022

Vilmar Schmöller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

CARGO: Servente Escolar

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
130676	DAIANA DA SILVA	56,50	12º

Itapejara D'Oeste, 21 de setembro de 2022.

Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3149/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Phibo Engenharia, Consultoria e Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP, CNPJ sob nº 24.806.330/0001 – 37, objeto a contratação, empreitada global, de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Osman Simões, conforme convênio firmado entre o Município e o Ministério da Saúde, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços Nº 0001/2022, de acordo com a Cláusula Terceira e Décima Terceira do contrato, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 210 (duzentos e dez) dias, passando de 07 (sete) de outubro de 2022 para 07 (sete) de maio de 2023 e fica prorrogado o prazo de execução da obra em mais 120 (cento e vinte) dias, passando de 07 (sete) de setembro de 2022 para 07 (sete) de janeiro de 2023, de acordo com o requerimento da empresa e parecer técnico do Engenheiro do Município, e em conformidade com o previsto na Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 05 (cinco) de setembro de 2022.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2407/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001 – 60, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme o especificado no Edital de Pregão Presencial Nº. 047/2018, Fica alterado o valor contratual passando de R\$ 201.481,53 (duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 255.381,53 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), sobre o valor do contrato e sobre o último aditivo, referente ao aditivo do contrato de prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo para veículos e ônibus, pertencentes a frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste – PR, e fica prorrogado o prazo de vigência contratual passando de 03 (três) de outubro de 2022, para 03 (três) de outubro de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57, II, e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 19 (dezenove) de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022 – PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** fornecimento de Concreto Usinado FCK, para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 05 de outubro de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 21 de Setembro de 2022.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 754/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 03 de OUTUBRO de 2022. Abertura da Sessão: 14h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 53/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 754/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral (hora trabalhada) nos veículos da linha leve e pesada da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 03/10/2022 às 14h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 20 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 770/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 04 de OUTUBRO de 2022. Abertura da Sessão: 14h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 54/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 770/2022, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de refeições e marmitas para atendimento dos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 04/10/2022 às 14h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 21 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

ERRATA

EDITAL Nº 5/2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Tomar público a todos que será realizada a Audiência Pública das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2022 do Município de Mariópolis, nas dependências da Câmara Municipal de Mariópolis, sito a Rua Seis, 1030, com início marcado para as 19:00hs do dia 26/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 13 dias do mês de Setembro de 2022.**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022. PROCESSO Nº 680/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMÓLOGO o Edital epígrafe, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de câmeras de monitoramento, às empresas: Metropole Security Comércio Eletroeletrônico Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.081.987/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 258115084, com o valor total de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais). Invitech Soluções em Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.646.099/0001-88 e Inscrição Estadual sob o nº 90886212398, com o valor total de R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 21 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2022 - GP. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Agromusic Produção Musical Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 42.953.522/0001-58, Inscrição Estadual nº isento, denominada de CONTRATADA. Objeto: a contratação da dupla sertaneja Antony & Gabriel, para realização de show no dia 20 de janeiro de 2023, dentro da programação da Festa da Uva – Edição 2023. Do Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Dos Prazos e Vigência: O evento terá duração de 1h40 (uma hora e quarenta minutos) no dia 20/01/2023, com início as aproximadas às 23h00 horas. O prazo de Vigência Contratual será o prazo de execução acrescido de 5 (cinco) dias, totalizando assim o prazo de 5 (cinco) meses. Do Pagamento: A CONTRATANTE se compromete a pagar os valores acima estipulados na cláusula segunda em no dia do show após a realização da apresentação. Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração - 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 898. Do Gestor do Contrato: Ana Paula Simonato Gedoz. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 16 de Setembro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2022 - GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Cassiano D'Agostini Annes - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 09.348.737/0001-74, Inscrição Estadual nº isento. DO OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, consistentes na elaboração de projeto de eficiência energética em iluminação pública LED. DO VALOR: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). DOS PRAZOS E VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente objeto é de 60 (Sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato. O prazo de vigência será o prazo de execução, acrescido de 30 (trinta) dias. A duração do contrato poderá, eventualmente, ser prorrogada nos termos do artigo 57 da lei nº 8666/93. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos projetos. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.02 – Divisão de Serviços Urbanos – 15.452.0017.2.034.000 – Manutenção dos Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 795. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Elaboração de documentação técnica em conformidade com o programa ILLUMINA PARANÁ, vinculado ao PARANACIDADE, composto de PARECER URBANÍSTICO das vias que compõem o município, através da substituição dos ativos de iluminação pública com tecnologia convencional por equipamentos com tecnologia LED. Deverão ser contemplados aproximadamente 1000 pontos. O PARECER URBANÍSTICO deve considerar: Planta com locação e contagem dos postes das vias objeto da intervenção; Espaçoamento médio entre postes; Identificação do padrão luminotécnico adotado para cada via; Levantamento e quantificação das potências de consumo energético das luminárias e acessórios existentes e projetados; Classificação dos trechos/vias em função do tráfego de veículos e pedestres, conforme NBR 5101 – Iluminação Pública; Simulação luminotécnica, realizada em software específico, contendo os padrões estipulados para cada tipo de via que compõe o PARECER URBANÍSTICO. Fornecimento da relação de material e orçamentos necessários a montagem do Termo de Referência e Processo Licitatório referentes ao projeto elaborado; Consultoria e assessoria técnica para a análise da documentação técnica e questionamentos do Processo Licitatório. DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93. DO FORO: Comarca de Clevelândia, estado do Paraná. Mariópolis, 16 de Setembro de 2022. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 853/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 05 de OUTUBRO de 2022. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e pelo Pregoeiro Francisco Valdomiro Bueno, designado pela Administração através da Portaria nº 22/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, torna público aos interessados, que ALTERA no edital em epígrafe o constante no Anexo I – Termo de Referência, conforme descrito abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	20,0	UND	CILINDRO DE OXIGÊNIO 1M³	1.933,33	38.666,60
4	20,0	UND	CILINDRO DE OXIGÊNIO 4M³	2.433,33	48.666,60
5	20,0	UND	CILINDRO DE OXIGÊNIO 7M³	3.066,66	61.333,20
6	100,0	UND	RECARGA DE OXIGÊNIO EM CILINDRO 1M³	118,33	11.833,00
7	100,0	UND	RECARGA DE OXIGÊNIO EM CILINDRO 4M³	173,33	17.333,00
8	352,0	UND	RECARGA DE OXIGÊNIO EM CILINDRO 7M³	226,66	79.784,32

PASSA A SER:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
3	20,0	UND	CILINDRO DE OXIGÊNIO AÇO 7 LITROS (PADRÃO ABNT)	1.933,33	38.666,60
4	20,0	UND	CILINDRO DE OXIGÊNIO AÇO 20 LITROS (PADRÃO ABNT)	2.433,33	48.666,60
5	20,0	UND	CILINDRO DE OXIGÊNIO AÇO 40 LITROS (PADRÃO ABNT)	3.066,66	61.333,20
6	100,0	UND	RECARGA DE OXIGÊNIO EM CILINDRO DE 7 LITROS	118,33	11.833,00
7	100,0	UND	RECARGA DE OXIGÊNIO EM CILINDRO DE 20 LITROS	173,33	17.333,00
8	352,0	UND	RECARGA DE OXIGÊNIO EM CILINDRO DE 40 LITROS	226,66	79.784,32

Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 05/10/2022 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 21 de Setembro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Decreto Nº65/2022 - Data: 21/09/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2022.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/edição/do/dia/22/09/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2021/GP. Pregão Eletrônico nº 75/2021 - Processo nº 182/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Gente Seguradora S.A. OBJETO: presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veículos (Caminhões) Maquinas e Equipamentos, destinado a cobertura de veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação apresentada no processo administrativo 6.276/2022. ADITAMENTO: Da Apólice: O prazo de vigência da apólice será de 25/08/2022 a 20/10/2022. Do Valor: O valor certo e ajustado para a execução do presente aditivo é de R\$ 184, que corresponde ao percentual de 1,0340% do contrato original. Dotação Orçamentária: 08.04 – Vigilância em Saúde, Conservação – Fonte 494 – Desdobramento – 9608. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 24 de agosto de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Marcelo Wais – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2020, Concorrência nº 03/2020 - Processo nº 144/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Laca Engenharia Ltda. OBJETO: construção do Centro de Eventos, localizado no Parque de Exposições na Rua Benjamin Borges, nº 611, Bairro Fraron, com área total de 8.136,00 m² com recurso proveniente do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 20/01522-4, celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Município, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal Engenharia e Obras. Conforme processo administrativo 7.568/2022. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 2º, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 10 de novembro de 2022 e prazo de vigência até 14 de fevereiro de 2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 08 de setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Marcel Antonio de Lima Caetano – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 109/2022. PROCESSO: 259/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos colíteres e adjuvantes para estomias e curativos especiais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com a disponibilização de profissional com especialização em enfermagem estomaterapeuta para prestação de assistência aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICADO seu objeto para as empresas: **ABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, com o valor total de R\$ 64.800,00. **CV MEDICAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.888.698/0001-66, com o valor total de R\$ 3.596,00. **HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.583.983/0001-20, com o valor total de R\$ 537.119,00. **MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.934.545/0001-50, com o valor total de R\$ 73.035,00. **PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.437.236/0001-22, com o valor total de R\$ 247.577,00. **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.066.602/0001-06, com o valor total de R\$ 18.651,50. Pato Branco, 15 de Setembro de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORONEL VIVIDA – CMAS**Resolução nº 09/2022**

Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais junto ao CMAS.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2801/2017, e o disposto na Lei Municipal nº2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 12 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, a renovação de inscrição junto a este conselho, sob o Nº 02, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 21 de setembro de 2022.

Thuane Rita da Silva

Presidente do CMAS.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**Extrato Termo de Aditamento 01/2022. Ata de Registro de Preços nº 96/2022. Pregão Eletrônico nº 11/2022. Processo nº 21/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Auge Luz Materiais Elétricos Ltda.**

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção, conservação e ampliação das redes de energia do Município, em atendimento ao Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. Através do protocolo 2.441/2022, as partes pactuam reposição de valor inicialmente contratado do item nº 160 conforme anexo I. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 16 de setembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Clayton Antonio Luz - Representante Legal.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA****PORTAL DO SUDOESTE**

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 246/2022**FIXA O HORÁRIO DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a necessidade de contenção de gastos e despesas,

DECRETA

Art. 1º O horário de expediente e atendimento dos Servidores e Serviços Públicos Municipais, a partir de 22 de setembro do corrente ano, dar-se-á na seguinte forma de dias e horários:

- Paço Municipal: 07 horas às 13 horas;
- Secretaria de Obras e Viação: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Secretaria de Educação, Cultura e Esporte: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Departamento de Esportes: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Secretaria de Agricultura: De segunda a sexta-feira, das 07 horas às 13 horas;
- Secretaria de Meio Ambiente: De segunda a sexta-feira, das 07 horas às 13 horas;
- Secretaria de Assistência Social e CRAS: De segunda a sexta-feira, das 07 horas às 13 horas;
- Casa Lar Vó Júlia: Todos os dias, 24 horas por dia;
- Defesa Civil: Todos os dias, 24 horas por dia;
- Agência do PrevCidade (INSS): das 8h às 14h;
- Agência do Trabalhador (SINE): De segunda a sexta-feira, das 07horas às 13horas;
- Identificação e Junta do Serviço Militar (Rodoviária): De segunda a sexta-feira, das 07horas às 13horas;

➢ FAMA: De segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min e das 18:30 às 22h30min;

➢ Secretaria Municipal de Saúde:

- Unidade Central de Saúde: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

- Unidades Básicas de Saúde: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

- Vigilância Sanitária: De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

- Laboratório: De segunda a sexta-feira: 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

- Clínica de Fisioterapia: De segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.

Art. 2º Nos demais horários do dia, em todas as Secretarias e no Paço Municipal, permanecem os Secretários Municipais e Chefes de Departamentos em regime de sobreaviso para atender eventuais situações de urgência e interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

RAFAELA
MARTINS LOSI
04133614976

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Data da sessão: 20/10/2022 Horário da sessão: 09:00hrs

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Nova Data da sessão: 18/10/2022 Novo Horário da sessão: 14:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 22 de SETEMBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**ATO DE CONSÓRCIO****RESOLUÇÃO Nº 191 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

Súmula: Contratar o empregado em confiança para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Rua Teófilo Augusto Loida, 254 - Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 031/2022

Súmula: Revoga a Resolução 016/2022 e aprova a LOA - Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 016/2022 e aprovar a LOA - Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2023, sendo:

09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	
8-Assistência Social	2023
244-Assistência Comunitária	
22-Assistência Social	
2.462.000-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS)	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 933	2.500,00
MATERIAL DE CONSUMO - 933	6.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 933	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 933	2.500,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 933	9.000,00
TOTAL	27.000,00

24-Assistência Comunitária	
2.463.000-Manutenção da Gestão da Assistência Social	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.854.000,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (INSS)	121.034,88
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS	20.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.560,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	99.225,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	403.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.655,50
MATERIAL DE CONSUMO	316.201,94
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78.277,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	320.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	375.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.432,54
OBRS E INSTALAÇÕES	107.332,54
TOTAL	5.044.219,86

2.464.000-Manutenção das Conferências Municipais	
MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	6.000,00
TOTAL	12.000,00
2.465.000-Benefícios Eventuais	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	570.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Voucher)	570.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
TOTAL	1.295.000,00

2.466.000-Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 940	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO - 940	42.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 940	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 940	13.200,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 940	60.800,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA (940)	2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 940	38.000,00
TOTAL	164.000,00
2.499.000-Programa Natal Solidário	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	615.600,00

2.467.000-Financiamento da Rede Socioassistencial	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	735.000,00
2.468.000-Manutenção da Vigilância Socioassistencial	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	131.318,57
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (INSS)	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS	2.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.300,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	2.100,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	32.500,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	12.800,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	21.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.115,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.115,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL	238.748,57

2.469.000-Manutenção da Gestão do Trabalho	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	38.000,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (INSS)	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS	2.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.100,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	2.100,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	10.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	5.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL	88.750,00

14-Direitos da Cidadania	
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
24-Assistência Comunitária	
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.709,75
MATERIAL DE CONSUMO	8.709,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.709,75
TOTAL	26.129,25

2.213.000-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.709,75
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (FONTE 933 3% CONTROLE SOCIAL)	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	8.709,75
MATERIAL DE CONSUMO (IGDSUAS FONTE 933 3% CONTROLE SOCIAL)	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.709,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (IGDSUAS FONTE 933 3% CONTROLE SOCIAL)	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (IGDSUAS FONTE 933 3% CONTROLE SOCIAL)	1.000,00
TOTAL	30.129,25

2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.709,75
MATERIAL DE CONSUMO	8.709,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	8.709,75
TOTAL	26.129,25

BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
244-Assistência Comunitária	
22-Assistência Social	

2.470.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.133.038,15
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (INSS)	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS	7.500,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.152,50
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.300,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	19.690,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	150.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	30.975,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	34.241,38
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
TOTAL	1.435.997,03

2.471.000-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI (941)	
MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
TOTAL	42.000,00

2.472.000-Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	
MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	10.000,00
TOTAL	24.000,00

2.473.000-Piso de Transição de Média Complexidade - 941	
MATERIAL DE CONSUMO - 941	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA (941)	9.200,00
TOTAL	19.200,00

2.474.000-Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV (1939)	
MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL	40.000,00

2.475.000-Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	168.000,00
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - PPAS IV - 1939	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (INSS)	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS	2.500,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.500,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	47.920,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.250,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	215.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
TOTAL	608.770,00

2.476.000-Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	666.692,51
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (INSS)	18.406,45
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS	5.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78.277,50
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	58.277,50
AUXÍLIO-TRANSPORTE	28.277,50
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	99.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.152,50
MATERIAL DE CONSUMO - recursos livres	131.500,00
MATERIAL DE CONSUMO - Termo de Aceite PAC I - 941	30.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.715,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - recursos livres	165.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Termo de Aceite PAC I - 941	14.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Termo de Aceite PAC I - 941	10.00

AUXÍLIO TRANSPORTE	8.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	282.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	20.050,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	18.150,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL	2.381.394,00

2.481.000-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	
MATERIAL DE CONSUMO	38.587,50
MATERIAL DE CONSUMO (PISO BÁSICO FIXO - 934)	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.280,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (PISO BÁSICO FIXO - 934)	24.800,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (PISO BÁSICO FIXO - 934)	10.000,00
TOTAL	146.667,50

2.482.000- Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	
MATERIAL DE CONSUMO	42.500,00
MATERIAL DE CONSUMO - 934	40.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 934	31.600,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 934	10.000,00
TOTAL	172.100,00

2.483.000-Manutenção do Espaço de Convivência à Pessoa Idosa Genofia Viganó	
MATERIAL DE CONSUMO	38.300,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	16.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
TOTAL	69.300,00

2.489.000-Manutenção do CRECI - Centro de Referência em Cidadania do Idoso	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.500,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (INSS)	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS	2.500,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.370,75
AUXÍLIO TRANSPORTE	10.500,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	48.120,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	62.482,50
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.150,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	18.112,50
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.750,00
TOTAL	419.485,75

2.484.000-Equipe Volante	
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.000,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (INSS)	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS	2.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10.000,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	20.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.750,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	5.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL	168.750,00
TOTAL GERAL	16.061.269,42

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.
Pato Branco, 20 de setembro de 2022.
Edilúcia Maria Wierzynski Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de RESCISÃO CONTRATUAL de Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2022/GP. Pregão Eletrônico nº 07/2022 - Processo nº 11/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Chagas e Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda. OBJETO: Prestação de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de arquibancadas montadas no sistema modular de encaixe multidirecional com capacidade de carga estática mínima de 500 kg/m² baseado NBR 6120, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. RESCISÃO: Nos termos do, Art. 78, XII c/c art. 79, I da Lei 8.666/93, do contrato, as partes resolvem amigavelmente, de comum acordo rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2022/GP oriundo do Pregão Eletrônico nº 07/2022, Processo nº 11/2022. Pato Branco, 14 de setembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Edson Roberto Brustolin - Representante Legal.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Lioiola, 264 - Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (48) 3225-5544
Pato Branco - Paraná


RESOLUÇÃO Nº 032/2022

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao segundo quadrimestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2022 relativo as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.
Pato Branco, 20 de setembro de 2022.
Edilúcia Maria Wierzynski Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2022 a 445/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 109/2022. PROCESSO Nº 259/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos coletores e adjuvantes para estações e curativos especiais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com a disponibilização de profissional com especialização em enfermagem estomatoterapeuta para prestação de assistência aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços nº 440/2022. Partes: Município de Pato Branco e **ABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, com o valor total de R\$ 64.800,00. Ata de Registro de Preços nº 441/2022. Partes: Município de Pato Branco e **CV MEDICAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.888.698/0001-66, com o valor total de R\$ 3.596,00. Ata de Registro de Preços nº 442/2022. Partes: Município de Pato Branco e **HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.583.983/0001-20, com o valor total de R\$ 537.119,00. Ata de Registro de Preços nº 443/2022. Partes: Município de Pato Branco e **MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.934.545/0001-50, com o valor total de R\$ 73.035,00. Ata de Registro de Preços nº 444/2022. Partes: Município de Pato Branco e **PRIMAZIA MATERIAS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.437.236/0001-22, com o valor total de R\$ 247.577,00. Ata de Registro de Preços nº 445/2022. Partes: Município de Pato Branco e **TS MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.066.602/0001-06, com o valor total de R\$ 18.651,50. Pato Branco, 15 de Setembro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

**PODER JUDICIÁRIO**
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 09ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS/PR
Av. Dedi Barichello Montagner, 191 - CEP 85.66000 - Dois Vizinhos/PR.
Fone: (46) 2122-0100 - e-mail: vdt01dvz@trt9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos/PR, FAZ SABER, a todos os interessados que será realizado LEILÃO POR MEIO ELETRÔNICO nos termos do Art. 882 e seguintes do CPC, em conformidade com o art. 30 do Ato Conjunto Presidência-Corregedoria n. 01, de 08 de junho de 2020.

O leilão eletrônico será realizado no dia 24/10/2022 às 13:30 horas, serão oferecidos os bens pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pelo maior lance, desde que não seja vil, através do site do leilãoiro público oficial, Sr. ELTON LUIZ SIMON, matrícula Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268. Local: Site do leilãoiro: www.simonleiloes.com.br

Autos: 0000123-10.2020.5.09.0749
Autor: FRANCIELI DALMAZO
Réu(s): SONIA MARA PELLISSARO DIESEL.
BEM(S): Descrição oficial - fração ideal da Unidade nº 01 do "Condomínio Umberto Diesel", Avenida XV de Novembro, Município de São João/PR, pertencente à executada SÔNIA MARA PELLISSARO DIESEL (cerca 3% do total do imóvel). A dimensão, os limites e as confrontações do imóvel estão detalhadamente descritos na matrícula de nº 10.469, no CRI da Comarca de São João/PR. OBS: Atualmente, o imóvel está ocupado por uma loja de confecções, uma sorveteria e um restaurante.
AVALIÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL DO IMÓVEL: R\$36.000,00 em 11/04/2022.
ONUS: Consta na matrícula nº 10.469 do CRI de São João/PR. AV-02: EXESTÊNCIA DE AÇÃO sob nº 0002523-61.2020.8.16.0131 da 1ª Vara Cível de Pato Branco/PR, em que é requerente CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - AV-03: EXESTÊNCIA DE AÇÃO sob nº 0002560-88.2020.8.16.0131 da 2ª Vara Cível de Pato Branco/PR, em que é requerente CANTU OESTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
DEPOSITÁRIO: Conforme termo de penhora id. a4d29af.

Caso as partes, eventuais credores hipotecários ou proprietários constantes no registro de imóveis, não sejam encontradas ou identificadas, por qualquer razão, da data do Leilão quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como edital de intimação, convalidando o ato.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram e para os imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também identificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis.

O pagamento do preço poderá ser parcelado, mediante o pagamento de sinal de 40% do valor do lance no ato e o saldo em prestações mensais e consecutivas, vencidas a cada 30 (trinta) dias ou no primeiro dia útil subsequente, a contar da data da hasta pública, aplicando-se, no que couber, a Seção VI, do Provimento Geral da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A entrega dos bens móveis somente será autorizada pelo Juízo após o pagamento integral do valor do lance.

A fluência do prazo para oposição de embargos à expropriação, de 05 (cinco) dias (artigo 884 da CLT), observará os termos do item VIII, da Orientação Jurisprudencial nº 03, da Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O arrematante não será responsável pelo pagamento dos tributos anteriores à data da expropriação judicial, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, haja vista que, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do CTN, a Fazenda Pública sub-roga-se no preço depositado.

Todavia, serão de responsabilidade do arrematante os tributos provenientes da transmissão inter-vivos da propriedade imóvel (artigo 35, I, do CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro quando da apresentação da Carta para transcrição. O pagamento de eventuais débitos condominiais será de responsabilidade do arrematante.

Os arrematantes/adjudicantes concorrerão com as despesas de publicação do edital, além das despesas de remoção, transporte e armazenagem do depositário (quando houver). As despesas de ICMS sobre os bens móveis serão por conta do arrematante. Eventuais despesas para retirada e transporte do(s) bem(ns) arrematados correrão por conta do arrematante.

A arrematação poderá ser tornada sem efeito, a requerimento do arrematante, na hipótese de oposição de embargos à arrematação.

Autoriza-se o acesso do leilãoiro aos bens penhorados para as verificações de praxe, na companhia de eventuais interessados na sua aquisição, com o uso de reforço policial, se necessário.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leilãoiro e solicitar habilitação, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

Fixa-se o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de honorários do leilãoiro, aí incluídas as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, os quais serão suportados pelo arrematante, daí excepcionadas as hipóteses de ADJUDICAÇÃO, na qual os honorários serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do respectivo interessado.

Havendo PAGAMENTO DA EXECUÇÃO ou CONCILIAÇÃO, o leilão somente será suspenso mediante a comprovação de pagamento de TODOS os débitos colacionados nos autos, inclusive as realizadas pelo leilãoiro, até o dia imediatamente antecedente ao da realização do leilão. Os honorários do leilãoiro serão devidos nos termos prescritos no Provimento Geral da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O presente será publicado em jornal e afixado no lugar de costume no átrio deste Juízo.
Dois Vizinhos/PR, 20 de setembro de 2022.

MARIELE MOYA MUNHOZ
Juíza Titular de Vara do Trabalho

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
944	Luciana De Oliveira Copatti	Demissão	16/09/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 22 de setembro de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



 Tampe os tonéis e caixas-d'água.

 Deixe garrafas sempre viradas.

 Mantenha a lixeira bem fechada.

 Mantenha as calhas sempre limpas.

 Coloque areia nos vasos das plantas.

 Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br